

LEI N.º 170, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.977.
"Muda a denominação da rua Itararé, em Andra-
de Araújo, 1.º distrito deste Município".

- A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se rua Alberto Briga-
a atual rua Itararé, em Andrade Araújo, 1.º distrito
Município, a qual passará a ter os seguintes limites:
na rua Júlio Braga e término na rua Porto Sobri-

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
ação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de outu-
1.977.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO

Sylvio Ferreira de Carvalho
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Nagi Almawy
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO

José Frões Machado
PROCURADOR GERAL

A 70